

Universidades Lusíada

Seia, Cristina Aragão, 1965-
Daniel, João
Miranda, Catarina

As eleições presidenciais e legislativas de 2024 no México : continuidade política e novos desafios (2 de junho, 2024)

<http://hdl.handle.net/11067/8888>
<https://doi.org/10.34628/8CRQ-GS60>

Metadados

Data de Publicação

2025

Resumo

As eleições gerais realizadas no México em 2 de junho de 2024 constituíram um momento decisivo na evolução recente do sistema político mexicano. A vitória de Claudia Sheinbaum, primeira mulher eleita para a Presidência da República, bem como as maiorias alcançadas pela coligação Sigamos Haciendo Historia nas duas câmaras do Congresso da União, confirmaram a consolidação do MORENA como principal força política nacional. O presente estudo analisa o enquadramento constitucional e eleitoral das elei...

Mexico's general elections of 2 June 2024 marked a decisive moment in the recent evolution of the country's political system. The election of Claudia Sheinbaum as Mexico's first female President, together with the parliamentary majorities secured by the Sigamos Haciendo Historia coalition in both chambers of Congress, confirmed the consolidation of MORENA as the country's dominant political force. This article examines the constitutional and electoral framework governing the 2024 elections, the ...

Editor

Universidade Lusíada Editora

Palavras Chave

Eleições - México

Tipo

article

Revisão de Pares

yes

Coleções

[ILID-CEJEIA] Polis, s. 2, n. 11 (Janeiro-Junho 2025)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T21:59:56Z com informação proveniente do Repositório

As eleições presidenciais e legislativas de 2024 no México: continuidade política e novos desafios (2 de Junho, 2024)

Cristina Aragão Seia¹
João Daniel²
Catarina Miranda³

DOI: <https://doi.org/10.34628/8CRQ-GS60>

Resumo: As eleições gerais realizadas no México em 2 de junho de 2024 constituíram um momento decisivo na evolução recente do sistema político mexicano. A vitória de Claudia Sheinbaum, primeira mulher eleita para a Presidência da República, bem como as maiorias alcançadas pela coligação Sigamos Haciendo Historia nas duas câmaras do Congresso da União, confirmaram a consolidação do MORENA como principal força política nacional. O presente estudo analisa o enquadramento constitucional e eleitoral das eleições de 2024, os respetivos resultados presidenciais e legislativos e as suas principais consequências políticas e institucionais. Discute-se, em particular, o impacto destes resultados na recomposição do sistema partidário mexicano, na reorganização da oposição e nos desafios que se colocam à nova Presidência em matéria de governação, de separação de poderes e de pluralismo democrático. O artigo aborda ainda as principais linhas de continuidade e de mudança da política externa mexicana no início do mandato de Claudia Sheinbaum.

Palavras-chave: México; eleições de 2024; MORENA; sistema partidário; sistema eleitoral; política externa.

Abstract: Mexico's general elections of 2 June 2024 marked a decisive moment in the recent evolution of the country's political system. The election of Claudia Sheinbaum as Mexico's first female President, to-

gether with the parliamentary majorities secured by the Sigamos Haciendo Historia coalition in both chambers of Congress, confirmed the consolidation of MORENA as the country's dominant political force. This article examines the constitutional and electoral framework governing the 2024 elections, the presidential and legislative results, and their main political and institutional implications. It discusses the impact of these outcomes on the reconfiguration of the Mexican party system, the challenges facing the opposition, and the implications for governance, the separation of powers, and democratic pluralism under the new administration. The article also examines the key elements of continuity and change in Mexico's foreign policy at the outset of Claudia Sheinbaum's presidency.

Keywords: Mexico; 2024 elections; MORENA; party system; electoral system; foreign policy.

1. Introdução

No dia 2 de junho de 2024, cerca de 98 milhões de mexicanos escolheram um novo presidente, os 500 membros da Câmara dos Deputados e os 128 membros do Senado. Estas eleições gerais constituíram um dos momentos mais relevantes da história política recente do país. O resultado mais marcante foi a vitória de Claudia Sheinbaum Pardo, candidata da coligação Sigamos Haciendo Historia, formada pelo Movimiento de Regeneración Nacional (MORENA), pelo Partido do Trabalho (PT) e pelo Partido Verde Ecologista do México (PVEM). Claudia Sheinbaum tornou-se a primeira mulher eleita para a Presidência da República mexicana.

A vitória desta, bem como os resultados alcançados pela coligação que a apoiou nas eleições para o Senado e para a Câmara dos Deputados, vieram confirmar a profunda transformação ocorrida no sistema partidário mexicano desde a fundação do partido MORENA, em 2014. O MORENA veio, num curto espaço de tempo, ocupar o terreno político anteriormente ocupado pelas principais forças do denominado sistema da transição democrática.⁴

Durante grande parte do século XX, a vida política do México foi dominada pelo Partido Revolucionário Institucional (PRI). Apesar da realização regular de eleições e da existência formal de partidos da oposição, o PRI manteve durante décadas uma posição hegemónica,

¹ Doutora em Direito. Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Porto. Investigadora Integrada do CEJEIA – Centro de Estudos Económicos, Jurídicos, Internacionais e Ambientais. Coordenadora do Projeto Observatório Eleitoral Internacional. Email: cas@por.ulusiada.pt. ORCID: 0000-0002-7188-3168

² Licenciado em Direito. LLM em European Law and Global Risk na Universidade de Tilburg. Investigador Colaborador do CEJEIA – Centro de Estudos Económicos, Jurídicos, Internacionais e Ambientais. Membro do Projeto Observatório Eleitoral Internacional. ORCID: 0000-0003-3624-7462

³ Licenciada em Relações Internacionais. Mestre em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento pela Universidade de Coimbra. Investigadora colaboradora do CEJEIA – Centro de Estudos Económicos, Jurídicos, Internacionais e Ambientais. Membro do Projeto Observatório Eleitoral Internacional. ORCID: 0000-0001-7366-1983

⁴ MONSIVÁIS-CARRILLO, A. e CISNERO-YESCAS, I., «¿La democracia a las urnas? Las elecciones de 2024 en México», *Estudios Sociológicos de El Colegio de México*, vol. 42, 2024, pp. 1-14.

assente numa estreita relação entre o partido, o aparelho do Estado, as organizações sociais e as elites políticas e económicas. A abertura do sistema eleitoral, as reformas institucionais introduzidas nas últimas décadas do século XX e a criação de uma autoridade eleitoral autónoma permitiram a realização de eleições mais competitivas e conduziram à alternância política verificada em 2000, quando o Partido Ação Nacional (PAN) conquistou pela primeira vez a Presidência da República. Formou-se, então, um sistema de pluralismo moderado estruturado essencialmente em torno do PRI, do PAN e do Partido da Revolução Democrática (PRD).

A emergência do MORENA veio alterar substancialmente este panorama. Criado por Andrés Manuel López Obrador e constituído como partido político nacional em 2014, o MORENA apresentou-se como uma alternativa às forças políticas tradicionais, defendendo a transformação do Estado, o combate à corrupção, o reforço da soberania nacional e a recuperação da dimensão social da ação pública. O projeto político que defendia, conhecido como Quarta Transformação, procurou estabelecer uma rutura com as políticas qualificadas como neoliberais e com as elites partidárias que tinham governado até então. A vitória de López Obrador nas eleições presidenciais de 2018, com mais de metade dos votos, e a obtenção de maioria parlamentar pela coligação que o apoiava abriram, assim, uma nova etapa na vida política mexicana.

As eleições de 2024 foram as primeiras presidenciais realizadas após o sexénio de López Obrador e constituíram um teste decisivo à capacidade do MORENA de manter o seu eleitorado sem o seu fundador como candidato. A vitória de Claudia Sheinbaum demonstrou, assim, que o apoio ao projeto político da Quarta Transformação não dependia apenas da figura pessoal do Presidente cessante. Antiga Chefe do Governo da Cidade do México e uma das principais dirigentes do MORENA, Sheinbaum apresentou-se como garante da continuidade das políticas sociais e económicas do executivo anterior, mas também com um estilo de governação próprio.

A principal candidata da oposição, Xóchitl Gálvez, concorreu pela coligação Fuerza y Corazón por México, que reuniu o PAN, o PRI e o PRD, partidos historicamente adversários que se aliaram para tentar limitar a influência crescente do MORENA. Os resultados confirmaram a força eleitoral deste partido, a fragilidade da oposição tradicional e a capacidade do Movimento Ciudadano se afirmar como alternativa às coligações que se apresentaram a estas eleições.

Nas legislativas, a coligação Sigamos Haciendo Historia também conseguiu ficar numa posição dominante. Apesar disso, os resultados eleitorais não nos permitem concluir que o México tenha regressado a um sistema de partido hegemónico semelhante ao que caracterizou o domínio do PRI.

As eleições assumem ainda particular importância pelas consequências institucionais decorrentes da composição do Congresso. A forte representação parlamentar alcançada pelo MORENA e pelos seus aliados reforça a capacidade da nova Presidente para prosseguir o programa reformador iniciado por López Obrador. Não obstante, a concentração de poder político suscita questões relativas ao equilíbrio entre os vários poderes do Estado, à independência do poder judicial, ao funcionamento das instituições eleitorais e à proteção do pluralismo democrático. Ou seja, se a estabilidade governativa proporcionada por uma maioria parlamentar alargada pode facilitar a execução do programa presi-

dencial, também é verdade que exige a preservação dos mecanismos de fiscalização, de separação de poderes e de responsabilidade política próprios de um Estado democrático. A eleição de Claudia Sheinbaum também terá repercussões significativas na política externa do México. Neste estudo, analisam-se as eleições presidenciais e legislativas mexicanas de 2024, enquadrando-as na evolução do sistema político e partidário do país. Para esse efeito, começa-se por apresentar os principais elementos do regime político e do sistema eleitoral mexicano. Seguidamente, examina-se o contexto em que decorreram as eleições, bem como as candidaturas e os resultados obtidos nas eleições para a Presidência da República, o Senado e a Câmara dos Deputados. Procede-se, depois, a uma breve apreciação das consequências políticas e institucionais desses resultados. Por último, tecem-se algumas considerações sobre a política externa mexicana no início do mandato de Claudia Sheinbaum, identificando-se os elementos de continuidade e de mudança em relação ao sexénio anterior.

2. O regime político e o sistema eleitoral mexicano

A compreensão dos resultados eleitorais pressupõe o conhecimento da organização constitucional do Estado mexicano, das regras relativas ao exercício do direito de sufrágio e do modelo de eleição do Presidente da República e das duas câmaras do Congresso da União. A arquitetura eleitoral atualmente em vigor é o resultado de sucessivas reformas constitucionais destinadas a reforçar a transparência, a imparcialidade da administração eleitoral e a competitividade do sistema partidário, e visa assegurar processos eleitorais livres, periódicos e genuinamente democráticos.⁵

2.1 O regime político mexicano

A Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos de 1917 estabelece um Estado federal, democrático, representativo e laico, organizado segundo o princípio da separação de poderes. O sistema político mexicano assenta num modelo presidencialista, em que o Presidente da República acumula as funções de Chefe de Estado e de Chefe do Governo, sendo eleito por sufrágio direto e universal. O poder legislativo é exercido pelo Congresso da União, integrado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República, enquanto o poder judicial é dirigido pelo Supremo Tribunal de Justiça da Nação.

2.2 O direito de sufrágio

O direito de sufrágio constitui um dos elementos fundamentais do regime democrático mexicano. A Constituição e a legislação eleitoral estabelecem os requisitos de capacidade eleitoral ativa, os mecanismos de inscrição dos eleitores e as garantias destinadas a assegurar a universalidade, a liberdade e a autenticidade do voto.

O direito de voto (capacidade eleitoral ativa) é reconhecido aos cidadãos mexicanos a partir dos 18 anos, constituindo, simultaneamente,

5 Para uma análise mais desenvolvida, CAMBRONERO TORRES, A., «Sistema político mexicano: un vistazo desde las elecciones de 2024», *Revista Derecho Electoral*, Primer Semestre 2025, n.º 39, pp. 57-86.

um direito político e uma obrigação constitucional.⁶ A Ley General de Instituciones y Procedimientos Electorales (LGPIE) define o sufrágio como “universal, livre, secreto, direto, pessoal e intransmissível”⁷, refletindo o caráter igualitário da participação eleitoral. A capacidade eleitoral passiva (direito de ser eleito) também é regulada por requisitos constitucionais rigorosos. Para o cargo de Presidente da República, exige-se ser cidadão mexicano por nascimento, filho de pai ou mãe mexicanos, ter idade mínima de 35 anos, além de cumprir outras condições, como residir no país e não exercer determinadas funções públicas ou religiosas no período que antecede a eleição⁸. No caso dos senadores, os candidatos devem igualmente ser cidadãos mexicanos natos e ter pelo menos 25 anos à data da eleição, atendendo aos mesmos requisitos gerais aplicáveis aos deputados federais.⁹ O sistema eleitoral mexicano admite candidaturas independentes (isto é, sem filiação partidária) para os cargos em disputa majoritária, incluindo a presidência, embora não sejam permitidas candidaturas avulsas para os mandatos de representação proporcional no legislativo.¹⁰

2.3 A eleição do Presidente da República

A eleição presidencial assume particular relevância no sistema constitucional mexicano, em razão da concentração das funções executivas na figura do Presidente da República. O Chefe do Executivo Federal é eleito por sufrágio universal, direto e secreto, segundo um sistema majoritário de uma única volta, sendo proclamado vencedor o candidato que obtiver o maior número de votos válidos. Deste modo, o candidato vencedor não necessita de obter mais de 50 por cento dos votos, bastando-lhe obter a maior votação entre os concorrentes. Esta característica distingue o México como um dos poucos países da América Latina em que não se realiza uma segunda volta, mesmo que o candidato mais votado não alcance a maioria absoluta.

O mandato presidencial no México tem a duração de seis anos. Ao contrário do que ocorre noutros países, no México vigora o princípio da não reeleição. Desde a Revolução mexicana e a promulgação da Constituição de 1917, é proibido que a mesma pessoa volte a exercer o cargo de Presidente da República, independentemente de se tratar de mandatos consecutivos ou não¹¹. Tal significa que o presidente não pode ser reeleito no final do sexénio, nem mesmo após um intervalo de tempo, o que reflete um princípio histórico consagrado pelo lema revolucionário “Sufrágio efetivo, não reeleição”¹².

2.4 A eleição do Senado da República

O Senado representa as entidades federadas e integra a Câmara alta do Congresso da União. A composição desta câmara concilia os critérios

de representação territorial e de proporcionalidade partidária. Para a eleição do Senado, o México adota um sistema eleitoral misto, que combina critérios de representação majoritária e proporcional. O Senado é composto por 128 membros, eleitos para mandatos de seis anos. Deste total, 96 senadores são eleitos segundo o princípio majoritário em 32 circunscrições plurinominais, correspondentes às entidades federativas do país (31 estados e a Cidade do México), sendo eleitos três senadores por cada uma delas¹³. Em cada estado, a lista mais votada, seja de um partido ou de uma coligação, obtém duas vagas (senadores de maioria relativa), enquanto a segunda lista mais votada obtém a terceira vaga, correspondente à primeira minoria.¹⁴ Os restantes 32 senadores são eleitos com base no princípio da representação proporcional, através de listas partidárias nacionais apresentadas numa única circunscrição de âmbito nacional⁸. O voto emitido a favor de cada partido ou candidatura produz efeitos tanto na eleição das fórmulas apresentadas em cada entidade federativa como na determinação da respetiva representação proporcional na circunscrição nacional. Este modelo assegura a representação de forças políticas minoritárias a nível nacional, garantindo também a presença de representantes de todas as regiões do país no Senado.

2.5 A eleição da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados é a câmara de representação da população no Congresso da União. É composta por 500 deputados, eleitos para mandatos de três anos através de um sistema eleitoral misto que combina o princípio da maioria relativa com o da representação proporcional. Este modelo procura articular a representação territorial dos eleitores com uma distribuição parlamentar mais próxima do peso eleitoral das diferentes forças políticas.¹⁵

Dos 500 deputados, 300 são eleitos segundo o princípio da maioria relativa, em igual número de distritos eleitorais uninominais. Em cada distrito, é eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, não sendo necessária a maioria absoluta. O território nacional é dividido em 300 distritos, com base em critérios populacionais, devendo cada entidade federativa dispor de pelo menos dois deputados eleitos por esta via.

Os restantes 200 deputados são eleitos segundo o princípio da representação proporcional, através de listas regionais apresentadas pelos partidos políticos. Para esse efeito, o território mexicano encontra-se dividido em cinco circunscrições plurinominais, sendo eleitos 40 deputados em cada uma. A distribuição destes mandatos procura corrigir os efeitos majoritários decorrentes da eleição nos distritos uninominais e assegurar uma representação mais plural das forças políticas com implantação nacional.

Para participar na distribuição dos lugares de representação proporcional, o partido deve apresentar candidatos em pelo menos 200 dos 300 distritos uninominais e, em regra, obter pelo menos 3% da votação válida nas listas regionais. Os mandatos são posteriormente atribuídos

6 Artigos 34.º e 36.º, 3, Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

7 Artigo 7.º, n.º 2, Ley General de Instituciones y Procedimientos Electorales.

8 Artigo 82.º, Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

9 Artigo 58.º, Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

10 Artigo 362.º, Ley General de Instituciones y Procedimientos Electorales.

11 Artigo 83.º, Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

12 Redacción, *Elecciones en México: por qué no hay segunda vuelta electoral y el gobierno dura 6 años*, BBC News Mundo, 2024, May 31. Disponível em <https://www.bbc.com/mundo/articles/cw88p5nw2qgo#:~:text=Venezuela%20y%20M%C3%A9xico%20son%0los,a%C3%B1os%20con%20posibilidad%20de%20reelecci%C3%B3n>

13 Artigo 14.º, Ley General de Instituciones y Procedimientos Electorales.

14 Artigo 56.º, Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

15 PENIM PINHEIRO, J., «Eleições para a Câmara de Deputados na República Federal do México (6 de junho de 2021)», *POLIS* n.º 3 (II série) janeiro / junho 2021, pp. 189-193.

de acordo com a percentagem de votos obtida por cada partido nas respetivas circunscrições plurinominais, nos termos da fórmula prevista na legislação eleitoral.

O sistema estabelece igualmente limites destinados a evitar uma concentração excessiva de representação parlamentar. Nenhum partido pode dispor, por ambas as vias de eleição, de mais de 300 deputados. Além disso, a percentagem de lugares atribuída a um partido não pode exceder, em mais de oito pontos percentuais, a percentagem da votação nacional válida por ele obtida. Esta limitação não se aplica, contudo, se o excesso de representação decorrer exclusivamente das vitórias alcançadas pelo partido nos distritos uninominais.

Tal como nas restantes eleições federais, os partidos podem concorrer individualmente ou integrar coligações eleitorais. No âmbito das coligações, os partidos apresentam candidaturas comuns em determinados distritos, mas os votos continuam a ser contabilizados separadamente para cada força política, designadamente para efeitos de representação proporcional, de manutenção do registo partidário e de acesso ao financiamento público.

À data das eleições de 2024, os deputados federais podiam ser reeleitos consecutivamente até ao limite de quatro mandatos, perfazendo um máximo de doze anos no exercício do cargo.

3. As eleições de 2 de junho de 2024

As eleições gerais realizadas em 2 de junho de 2024 constituíram o maior processo eleitoral da história do México, não apenas pelo número de cargos em disputa, mas também pelas expectativas políticas que as rodeavam. Para além da eleição do Presidente da República, foram renovadas as duas câmaras do Congresso da União e realizaram-se simultaneamente numerosas eleições estaduais e locais.

Tratou-se das primeiras eleições presidenciais realizadas após o sexénio de Andrés Manuel López Obrador, circunstância que lhes conferiu um significado político particular. Por um lado, López Obrador concluía o mandato com elevados níveis de popularidade, sustentados sobretudo pelos programas sociais desenvolvidos durante o seu governo. Por outro lado, subsistiam desafios relevantes em matéria de segurança pública, de violência associada ao crime organizado, de crescimento económico e de funcionamento das instituições democráticas.¹⁶

As eleições de 2024 constituíam, assim, um teste à capacidade do MORENA de conservar o poder e também à capacidade de reorganização das forças da oposição.

Neste contexto, assumiram especial relevância três candidaturas: a de Claudia Sheinbaum, apoiada pela coligação Sigamos Haciendo Historia; a de Xóchitl Gálvez, candidata da coligação Fuerza y Corazón por México; e a de Jorge Álvarez Máynez, representante do Movimiento Ciudadano. Embora a campanha tenha incidido sobre temas como a segurança, o crescimento económico, os programas sociais, a reforma das instituições e a política energética, a principal clivagem política opôs a continuidade da Quarta Transformação à proposta de alternância defendida pela oposição.¹⁷

16 DE LA TORRE, V. e OSORIO, F., «Elecciones federales y concurrentes en México 2024», *Elecciones* (julio-diciembre), 23 (28), pp. 337-352.

17 RODRIGUEZ CASTILLO, L., «Elecciones en México 2024: Ideas, comportamientos y paradojas. ¿Qué nos dicen las elecciones? Una mirada desde Chiapas, México»,

3.1 As eleições presidenciais

A eleição presidencial constituiu, naturalmente, o momento alto do processo eleitoral. Claudia Sheinbaum defendia a continuidade das principais políticas implementadas por López Obrador. A sua campanha procurou conciliar continuidade e renovação. A principal candidata da oposição foi Xóchitl Gálvez, apoiada pela coligação formada por PAN, PRI e PRD. A sua candidatura tentou congregar partidos que, durante décadas, foram adversários políticos, no intuito de constituírem uma alternativa capaz de disputar o poder com o MORENA. Já Álvarez Máynez, o candidato do Movimiento Ciudadano, recusou-se a integrar qualquer das duas coligações e tentou afirmar uma terceira via, especialmente dirigida ao eleitorado mais jovem.

Os resultados confirmaram a vitória indiscutível de Claudia Sheinbaum, com 59,76% dos votos, contra 27,45% de Xóchitl Gálvez e 10,32% de Jorge Álvarez Máynez. A distribuição dos votos evidencia o enfraquecimento dos partidos tradicionais e a consolidação do MORENA como principal força política nacional.

Quadro 1 — Resultados das eleições presidenciais¹⁸

Candidato(a)	Coligação/Partido	Votos	Percentagem (%)
Claudia Sheinbaum	Sigamos Haciendo Historia (MORENA-PT-PVEM)	35.924.519	59,76
Xóchitl Gálvez	Fuerza y Corazón por México (PAN-PRI-PRD)	16.502.697	27,45
Jorge Álvarez Máynez	Movimiento Ciudadano	6.204.710	10,32
Candidaturas não registadas	-	83.114	0,14
Votos nulos	-	1.400.144	2,33
Total de votos	-	60.115.184	100,00

3.2 Os resultados das eleições para o Senado

As eleições para o Senado confirmaram a tendência já observada na eleição presidencial. A coligação Sigamos Haciendo Historia alcançou uma maioria parlamentar confortável, obtendo 83 dos 128 assentos da Câmara alta. Embora, por si só, não corresponda à maioria qualificada necessária para determinadas revisões constitucionais, a maioria obtida representa um reforço significativo da posição parlamentar do bloco governante face às eleições anteriores.

Esfera Pública Revista en Gobernanza y Sociedad, Vol. 3, n.º 5, enero-junio 2025, pp. 5-28.

18 Cómputos distritales 2024. (n.d.). <https://computos2024.ine.mx/presidencia/nacional/candidatura>

Quadro 2 — Resultados das eleições para o Senado da República¹⁹

Partidos/Coligações	Votos obtidos por circunscrição	Percentagem dos votos obtidos por circunscrição	Mandatos obtidos por circunscrição	Votos obtidos por lista nacional	Percentagem dos votos obtidos por lista nacional (%)	Mandatos obtidos por lista nacional	Mandatos no total	Diferença para as eleições de 2018
Sigamos Haciendo Historia	32.772.088	57,43	64	33.057.610	57,36	19	83	+14
Partido Verde Ecologista de México	2.298.726	4,03	4	5.357.959	9,30	3	14	+8
Partido del Trabajo	1.215.172	2,13	0	3.214.708	5,58	2	9	+3
Movimiento de Regeneración Nacional (MORENA)	7.526.453	13,19	21	24.484.943	42,48	14	60	+5
Candidatos em comum da coligaçaõ Sigamos Haciendo Historia	21.731.737	38,08	39	-	-	-	-	-
Fuerza y Corazón por México	17.786.011	31,17	30	18.000.854	31,23	10	40	+2
Partido Acción Nacional	1.148.920	2,01	1	10.107.537	17,54	6	22	-1
Partido Revolucionario Institucional	316.636	0,55	0	6.530.305	11,33	4	16	+2
Partido de la Revolución Democrática	76.082	0,13	0	1.363.012	2,36	0	2	-6
Candidatos em comum da coligação Fuerza y Corazón por México	16.244.373	28,47	29	-	-	-	-	-
Movimiento Ciudadano	6.460.220	11,32	2	-	11,33	3	5	-2
Candidatos não registados	46.230	0,08	0	47.092	0,08	0	0	0
Votos Válidos	57.064.549	96,08	-	57.633.794	96,05	-	-	-
Votos Nulos	2.326.742	3,92	-	2.369.932	3,95	-	-	-
Total de votos	59.391.291	100,00	-	60.003.726	100,00	-	-	-

3.3 Os resultados das eleições para a Câmara dos Deputados

A análise da distribuição dos mandatos mostra igualmente a consolidação do MORENA como principal partido do Senado, acompanhado pelos seus parceiros de coligação. Em sentido inverso, o PAN mantém-se como a principal força da oposição, enquanto o PRI e, sobretudo, o PRD perdem representação parlamentar. O Movimiento Ciudadano preservou uma presença institucional autónoma, embora distante da dimensão alcançada pelas duas principais coligações. Estes resultados permitiram ao novo Governo iniciar o mandato apoiado por uma maioria parlamentar politicamente sólida, o que favorece a concretização da sua agenda legislativa.

A eleição para a Câmara dos Deputados reforçou ainda mais a vantagem política da coligação vencedora, cujos membros conquistaram 373 dos 500 lugares da Câmara, obtendo uma expressiva maioria, resultante da conjugação dos mandatos atribuídos nos círculos de maioria relativa com os lugares distribuídos segundo o princípio da representação proporcional.

19 <https://computos2024.ine.mx/senadurias/nacional/entidades>

Quadro 3 — Resultados das eleições para a Câmara dos Deputados²⁰

Partidos/Coligações	Votos obtidos por maioria relativa	Percentagem dos votos obtidos por maioria relativa	Mandatos obtidos por maioria relativa	Votos obtidos por RP	Percentagem dos votos obtidos por RP (%)	Mandatos obtidos por RP	Mandatos no total	Diferença para as eleições de 2021
Sigamos Haciendo Historia	32.316.689	56,82	256	33.421.610	58,35	117	373	+93
Partido Verde Ecologista de México	676.092	1,19	0	4.993.988	8,72	18	75	+32
Partido del Trabajo	507.604	0,89	0	3.254.718	5,68	12	50	+11
Movimiento de Regeneración Nacional (MORENA)	3.686.979	6,48	37	24.286.317	58,35	87	248	+50
Candidatos em comum da coligação Sigamos Haciendo Historia	27.446.014	48,26	219	-	-	-	-	-
Fuerza y Corazón por México	17.988.043	31,63	42	18.000.854	31,43	60	102	-95
Partido Acción Nacional	372.670	0,66	3	10.049.375	17,55	36	68	-46
Partido Revolucionario Institucional	101.574	0,18	0	6.623.796	11,57	24	33	-37
Partido de la Revolución Democrática	20.374	0,04	0	1.449.660	2,53	0	1	-12
Candidatos em comum da coligação Fuerza y Corazón por México	17.493.425	30,76	39	-	-	-	-	-
Movimiento Ciudadano	6.446.537	11,34	1	6.497.404	11,34	23	24	+1
Independentes	72.012	0,13	0	72.012	0,13	0	1	+1
Candidatos não registados	48.871	0,09	-	47.092	0,08	0	0	0
Votos Válidos	56.872.152	96,34	-	57.274.362	96,03	-	-	-
Votos Nulos	2.162.171	3,66	-	2.369.932	3,97	-	-	-
Total de votos	59.034.323	100,00	-	59.644.294	100,00	-	-	-

O MORENA afirma-se como principal partido da Câmara dos Deputados, ao eleger 248 deputados. A coligação Fuerza y Corazón por México sofre uma perda significativa de mandatos em relação à legislatura anterior, reflexo das dificuldades enfrentadas para mobilizar o eleitorado. O PAN permanece como principal partido da oposição, mas regista uma redução significativa da sua representação, enquanto o PRI e o PRD confirmam a tendência de declínio eleitoral observada desde 2018.²¹

O Movimiento Ciudadano manteve uma representação parlamentar própria, elegendo 24 deputados e reforçando a sua presença em determinados estados da federação.

4. Breves considerações sobre os resultados eleitorais

Os resultados das eleições presidenciais e legislativas de 2 de junho de 2024 vieram confirmar uma profunda alteração no sistema partidário mexicano.

4.1. A consolidação eleitoral do MORENA

O MORENA passou a dispor não apenas da Presidência da República, mas também de uma base parlamentar suficientemente ampla para assegurar a aprovação de legislação ordinária e impulsionar as principais reformas previstas no seu programa político. Este resultado deve ser compreendido à luz de vários fatores. Em primeiro lugar, o partido beneficiou da popularidade de López Obrador e da identificação de uma parte significativa do eleitorado com os programas sociais desenvolvidos durante o seu mandato. As políticas de apoio aos idosos, aos jovens, aos trabalhadores com menores rendimentos e às populações mais vulneráveis contribuíram para estabelecer uma ligação direta entre aquele partido e vários setores da sociedade mexicana. Em segundo lugar, a candidatura de Claudia Sheinbaum conseguiu articular continuidade e renovação. A candidata comprometeu-se a prosseguir os principais objetivos da Quarta Transformação, evitando uma rutura com o governo anterior, apresentando simultaneamente a sua experiência governativa, a sua formação científica e a sua condição de primeira mulher candidata com possibilidade efetiva

20 <https://computos2024.ine.mx/diputaciones/nacional/distritos>
21 PENIM PINHEIRO, J., *op. cit.*

de alcançar a Presidência como elementos distintivos da sua liderança. Em terceiro lugar, a coligação entre o MORENA, o Partido do Trabalho e o Partido Verde Ecologista do México permitiu ampliar a sua capacidade eleitoral e territorial. Embora o MORENA seja claramente a força dominante na aliança, a cooperação com os seus parceiros foi importante para a conquista de mandatos nos círculos majoritários e para a formação das maiorias parlamentares que resultaram das eleições.^{22 23}

4.2. A crise dos partidos tradicionais e a recomposição da oposição

As eleições de 2024 confirmaram a perda de influência dos partidos que tinham desempenhado um papel central durante o período da transição democrática. A formação da coligação Fuerza y Corazón por México implicou, como já referido, uma mudança significativa nas relações entre os partidos tradicionais. O PAN e o PRI foram, durante várias décadas, adversários políticos. Por seu turno, o PRD surgiu como uma força de esquerda, em oposição ao PRI, e acabou por vir a desempenhar um papel determinante na democratização do sistema. A aliança eleitoral destes três partidos não foi, contudo, suficiente para superar as fragilidades acumuladas até então. O PRI continuou a sofrer as consequências da sua associação histórica ao exercício prolongado do poder, a casos de corrupção e ao desgaste das suas administrações anteriores. O PRD perdeu grande parte do seu espaço político para o MORENA, que atraiu dirigentes, militantes e eleitores antes ligados à esquerda tradicional. Por seu turno, o PAN conservou uma implantação eleitoral mais sólida, sobretudo em alguns estados e áreas urbanas, não conseguindo, contudo, alargar suficientemente a sua base para equilibrar a força da coligação governante²⁴.

A candidatura de Xóchitl Gálvez procurou ultrapassar estas limitações ao apresentar-se como independente das estruturas partidárias tradicionais. No entanto, não conseguiu afastar por completo a perceção de que representava uma aliança formada pelos partidos anteriormente responsáveis pelo governo do país. A heterogeneidade ideológica da coligação também acabou por dificultar a construção de uma mensagem política coerente e de um programa alternativo credível.²⁵

A própria situação do PRD é particularmente reveladora da recomposição partidária. O partido, que durante vários anos foi a principal força da esquerda mexicana, obteve uma votação insuficiente para manter o registo como partido político nacional.²⁶

O enfraquecimento da oposição não significa, contudo, que os seus eleitores tenham desaparecido. Consideradas no conjunto, as forças que não apoiaram Claudia Sheinbaum representaram cerca de 40% do eleitorado, o que permitiu à oposição manter uma presença relevante em

diversos estados, municípios e distritos, deixando em aberto a possibilidade de reorganização e de formação de novas alianças.²⁷

O Movimiento Ciudadano poderá desempenhar um papel importante nessa recomposição. O resultado obtido por Jorge Álvarez Máynez, particularmente entre eleitores mais jovens, e a implantação territorial do partido em estados como Jalisco e Nuevo León demonstram que há espaço para uma força política alternativa.

4.3. Um sistema de partido predominante?

A vitória do MORENA levou vários observadores a questionar se o México se encontraria em transição para um sistema de partido predominante. Este conceito não se confunde com o de partido único nem com o de partido hegemónico. Num sistema de partido predominante, a competição eleitoral continua a existir e os partidos da oposição podem exercer livremente a sua atividade, mas uma determinada força política vence sucessivamente as eleições e ocupa uma posição central e duradoura no governo.²⁸

À primeira vista, os resultados de 2018 e de 2024 parecem favorecer esta interpretação. Em ambas as eleições presidenciais, os candidatos apoiados pelo MORENA obtiveram maioria absoluta. O partido e os seus aliados conquistaram igualmente maiorias parlamentares e passaram a controlar uma parte relevante dos governos estaduais e das instituições locais.

Todavia, a conclusão de que o México já possui um sistema de partido predominante deve ser formulada com prudência. Duas vitórias presidenciais consecutivas, embora expressivas, podem não ser suficientes para demonstrar a existência de uma predominância duradoura. Será necessário observar a capacidade do MORENA na manutenção do seu apoio eleitoral ao longo de diferentes ciclos políticos, de enfrentar eventuais crises económicas ou sociais e de gerir a sucessão entre diferentes lideranças.

Acresce que os resultados nacionais não revelam toda a diversidade da competição partidária. A análise dos 300 distritos eleitorais utilizados na eleição para a Câmara dos Deputados mostra que os níveis de fragmentação partidária variam substancialmente. Em alguns distritos, a competição aproxima-se de um modelo bipartidário; noutros, concorrem efetivamente três, quatro ou mais forças políticas. Em 49% dos distritos, a competição ocorreu entre mais de três forças políticas, o que constitui um sinal de multipartidarismo.

A mesma diversidade pode ser observada nas eleições para o Senado. Enquanto alguns estados, como Tabasco, apresentam uma clara predominância do MORENA, outros, como Michoacán, Zacatecas, Colima, Jalisco e Nuevo León, revelam níveis mais elevados de fragmentação e competição. O número médio de partidos eleitoralmente relevantes nas eleições senatoriais aponta, por isso, para a persistência de uma oferta política plural.

A realidade mexicana parece, assim, combinar duas tendências. Por um lado, há uma clara predominância do MORENA no plano nacional, expressa na Presidência e nas maiorias parlamentares obtidas pela

22 RECONDO, D., «Elecciones au Mexique: la continuité dans le changement», *Les Études du CERI*, 2025, n.º 275-276, pp. 58-61; DEL CAMPO, E., «México en elecciones: ¿Un proceso con sabor a continuidad?», in *América Latina en un mundo perplejo – Informe Anual 2024-2025*, Fundación Carolina, 2025, pp. 147-162.

23 ALACIO-GARCÍA, R. Y., e HERNÁNDEZ GAMBOA, H., «Las regiones de la participación electoral: entre partidos políticos, alianzas y coaliciones», *Revista Mexicana de Opinión Pública*, año 20, n.º 38, enero-junio 2025, pp. 65-93.

24 *Ibidem*.

25 ZAYAS, P., «Cuando perder es impensable: reflexiones sobre la inaceptabilidad de la derrota en las elecciones de 2024», in *Análisis Plural*, 8, Iteso, pp. 81-94.

26 *Ibidem*.

27 CAMBRONERO TORRES, A., *op. cit.*

28 PALMA, E. e OSORRIO, M. C., «Las elecciones presidenciales y legislativas de 2024 en México: ¿hacia un sistema de partido predominante?», *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, Vol. 34, 2024, pp. 1-18.

Sigamos Haciendo Historia. Por outro lado, subsiste uma competição territorialmente diferenciada, na qual os partidos da oposição mantêm capacidade eleitoral e os sistemas partidários estaduais e distritais apresentam configurações distintas.

Mais do que um sistema plenamente consolidado de partido predominante, poderá estar a formar-se um novo tipo de pluralismo, organizado em torno de uma força nacional dominante e de várias oposições com implantação territorial desigual.

Em suma, o futuro do sistema dependerá não só do desempenho governativo do MORENA, mas também da capacidade das restantes forças políticas de se reorganizarem, renovarem as suas lideranças e apresentarem alternativas programáticas.

4.4. Continuidade política e margem de autonomia da nova Presidente

A eleição de Claudia Sheinbaum foi interpretada como uma opção pela continuidade do projeto político desenvolvido por López Obrador. Durante a campanha, a candidata comprometeu-se a preservar os principais programas sociais, manter a valorização do salário mínimo, reforçar o investimento público e prosseguir com as reformas associadas à Quarta Transformação. Uma parte importante dos cidadãos avaliou positivamente o sexénio anterior e procurou assegurar a continuidade das políticas adotadas. A transferência de apoio de López Obrador para Claudia Sheinbaum foi facilitada pela identificação da candidata com o MORENA e pela sua proximidade com o Presidente cessante. Todavia, a eleição não deve ser interpretada como uma mera extensão pessoal do mandato anterior. De facto, Claudia Sheinbaum possui experiência política e administrativa próprias. A sua formação como cientista e a atenção que tem dedicado às matérias ambientais, energéticas e urbanas podem vir a imprimir características específicas à nova administração.

O principal desafio consistirá, contudo, em definir o equilíbrio entre continuidade e autonomia. Uma rutura acentuada com López Obrador pode fragilizar a unidade do MORENA e afastar parte do eleitorado que apoiou a continuidade da Quarta Transformação. Em sentido inverso, uma excessiva dependência política do antigo Presidente poderá acabar por limitar a capacidade da nova Presidente de afirmar a sua própria liderança e de responder a problemas que exigem soluções distintas das adotadas pelo governo anterior.

A composição interna da coligação governante também pode constituir uma condicionante adicional. Embora o MORENA ocupe uma posição claramente dominante, a estabilidade parlamentar depende igualmente da manutenção da aliança com o Partido Verde e o Partido do Trabalho. A distribuição de cargos, a negociação de reformas e as diferenças entre os grupos internos poderão influenciar a capacidade de ação da nova Presidente.

O MORENA também pode ter de enfrentar o desafio da institucionalização. O crescimento rápido do partido e a sua associação a López Obrador favoreceram a mobilização eleitoral, mas também acabaram por criar tensões relacionadas com a definição das lideranças, a seleção de candidatos e a coexistência de diferentes correntes. A continuidade do projeto político dependerá da capacidade do partido de estabelecer mecanismos internos estáveis e de evitar que a disputa pelo poder possa vir a comprometer a sua coesão.

4.5. Os desafios políticos e institucionais da nova Presidência

Se, por um lado, a dimensão da vitória eleitoral proporciona à nova Presidente condições favoráveis de governabilidade, por outro, é indiscutível que aumenta a responsabilidade política do MORENA. A existência de maiorias parlamentares reduz a possibilidade de atribuir à oposição a responsabilidade por eventuais bloqueios legislativos e impõe aos partidos no poder a obrigação de apresentar resultados concretos nas diferentes áreas da intervenção pública.

Neste âmbito, a segurança constitui um dos desafios mais urgentes. A violência associada ao crime organizado, aos homicídios, aos desaparecimentos e à presença territorial de grupos criminosos no país permanece um problema estrutural. O novo executivo terá de avaliar os resultados da estratégia seguida no sexénio anterior e definir a articulação entre as forças civis, a Guarda Nacional e as Forças Armadas.

Também a economia mexicana apresenta oportunidades e desafios. A proximidade com os Estados Unidos e a realocização de cadeias de produção poderão atrair novos investimentos e favorecer o crescimento económico. Contudo, o aproveitamento dessas oportunidades exige infraestruturas adequadas, segurança jurídica, disponibilidade de energia e de água e a redução das desigualdades territoriais. A preservação dos programas sociais terá também de ser conciliada com a sustentabilidade das finanças públicas.

No plano institucional, a dimensão das maiorias obtidas suscita, como já referido, questões relativas à separação de poderes e ao funcionamento dos mecanismos de fiscalização. As reformas do poder judicial encontram-se no centro deste debate. Os seus defensores consideram que são necessárias para democratizar a justiça, combater privilégios e aproximar os tribunais dos cidadãos. Já os críticos receiam que algumas alterações possam enfraquecer a independência dos juizes e aumentar a influência do poder político no funcionamento do sistema judicial.

A proteção da autonomia das autoridades eleitorais também é importante. A alternância política e a credibilidade das eleições mexicanas foram possíveis graças às reformas que retiraram ao Governo o controlo direto sobre a organização dos processos eleitorais. Qualquer alteração deste modelo deve, por isso, preservar a independência, a capacidade técnica e a imparcialidade do Instituto Nacional Electoral.

A nova Presidente terá ainda de responder às exigências relacionadas com a igualdade entre mulheres e homens. A eleição da primeira mulher para a Presidência representa um avanço simbólico e político de grande importância, mas ocorre num contexto marcado por elevados níveis de violência de género, feminicídios, discriminação laboral e desigual acesso a posições de poder. A dimensão histórica da eleição será também avaliada pela capacidade do novo Governo de produzir progressos efetivos nestas matérias.²⁹

Por último, o elevado apoio eleitoral não elimina a necessidade de diálogo com as forças da oposição, os governos estaduais, as organizações sociais e os diferentes setores da vida económica. A estabilidade de uma democracia não depende apenas da capacidade das maiorias tomarem decisões; depende também da preservação dos direitos das

29 Para uma análise mais desenvolvida, OCHOA AVALOS, M. C., «La vuelta de tuerca al machismo: la primera presidenta en México», *InterNaciones*, Año 13, n.º 28, enero-junio, pp. 173-196.

minorias, da existência de instituições de controlo e da possibilidade de alternância política.

5. As eleições de 2024 e a política externa mexicana

A eleição de Claudia Sheinbaum não representou uma alteração imediata dos fundamentos tradicionais da política externa mexicana. Os seus princípios principais encontram-se constitucionalmente definidos e têm sido reiterados por sucessivos governos, independentemente da respetiva orientação política. Entre eles destacam-se a autodeterminação dos povos, a não intervenção, a solução pacífica das controvérsias, a proscricção da ameaça ou do uso da força nas relações internacionais, a igualdade jurídica dos Estados, a cooperação internacional para o desenvolvimento, o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos e a luta pela paz e segurança internacionais.

Contudo, embora estes princípios assegurem um importante elemento de continuidade, a eleição de um novo Presidente pode produzir alterações na definição das prioridades, no estilo diplomático e na forma como o México procura conciliar a defesa da soberania nacional com a sua integração económica e política no espaço norte-americano. A política externa da administração da nova Presidência deve, por isso, ser compreendida como continuação de orientações históricas, mas também como resposta a desafios específicos do período que se inicia em 2024.

As linhas programáticas apresentadas no Plan Nacional de Desarrollo 2025–2030 permitem identificar seis dimensões fundamentais da política externa da nova administração: a reafirmação dos princípios constitucionais, a defesa da soberania e da cooperação internacional, as relações com os Estados Unidos e com a América do Norte, o reforço dos vínculos com a América Latina e as Caraíbas, a política migratória e a participação do México na governação global³⁰.

5.1. Continuidade dos princípios constitucionais da política externa

A atuação internacional do Estado mexicano deve respeitar um conjunto de princípios estabelecidos na Constituição. Esta constitucionalização procura assegurar a continuidade da posição internacional do México e limitar a possibilidade de as relações externas serem conduzidas exclusivamente em função das preferências políticas de cada presidente em exercício.

Entre esses princípios, a autodeterminação dos povos e a não intervenção assumem particular relevância histórica. A sua afirmação relaciona-se com a experiência mexicana de intervenções estrangeiras e com a preocupação em preservar a autonomia dos Estados latino-americanos perante a influência das grandes potências. O México tem tradicionalmente defendido que cada povo deve poder determinar livremente o respetivo sistema político, económico e social, sem interferências externas.

A estes princípios clássicos juntam-se atualmente a promoção dos direitos humanos, a cooperação internacional para o desenvolvimento, a sustentabilidade e a implementação da Agenda 2030 das Nações Uni-

das. A política externa mexicana procura conjugar a defesa da soberania com uma presença ativa nos fóruns multilaterais e com a participação na resposta aos principais problemas globais.

O programa da nova administração reafirma aqueles princípios como fundamento da ação internacional do México. A mudança presidencial poderá, porém, influenciar a interpretação concreta desses princípios, designadamente quando a não intervenção, a proteção dos direitos humanos e a cooperação multilateral apontem para respostas políticas não inteiramente coincidentes.

5.2. Soberania nacional e cooperação internacional

A defesa da soberania permanece um dos eixos estruturantes da política externa mexicana. O México procura desenvolver relações de cooperação com outros Estados, mas sustenta que estas devem assentar na igualdade jurídica, no respeito mútuo e na ausência de qualquer forma de subordinação. A cooperação internacional não é, deste modo, entendida como uma limitação da soberania, mas como um instrumento para a promoção dos interesses nacionais e para a participação na resolução de problemas comuns.

Esta orientação traduz-se na rejeição de interferências externas nos assuntos internos mexicanos. O princípio assume especial importância nas relações com os Estados Unidos, cuja dimensão económica, militar e diplomática cria uma relação estruturalmente assimétrica. A proximidade geográfica e a interdependência económica tornam indispensável a cooperação, mas não eliminam a preocupação mexicana de preservar uma margem de decisão autónoma.

A combinação entre soberania e cooperação constitui, assim, um dos desafios fundamentais da política externa mexicana. O México pretende evitar relações de dependência política, mas necessita, simultaneamente, de manter a sua inserção económica, de atrair investimento, de participar nas cadeias internacionais de produção e de cooperar em matérias como a segurança, as migrações, as alterações climáticas e o crime organizado transnacional.

5.3. As relações com os Estados Unidos e a integração norte-americana

As relações com os Estados Unidos constituem, inevitavelmente, a principal prioridade da política externa mexicana. A extensa fronteira comum, a intensidade dos fluxos comerciais, a integração das cadeias produtivas, a presença de milhões de mexicanos e de cidadãos de origem mexicana nos Estados Unidos e a cooperação em matérias de segurança e migração conferem a esta relação uma importância que não encontra paralelo em qualquer outra dimensão da ação externa mexicana.

Os Estados Unidos são o principal parceiro comercial do México, e a economia mexicana encontra-se profundamente integrada no espaço económico norte-americano. O acordo comercial entre México, Estados Unidos e Canadá constitui o principal enquadramento jurídico dessa integração, promovendo a circulação de mercadorias, serviços, capitais e investimentos entre os três países. Do ponto de vista económico, o México teve um desempenho superior ao da maioria das economias da América Latina em 2023. Foi um dos principais beneficiários do “nearshoring” (a deslocalização da produção da Ásia para a América

30 JUTTEN, M., *Mexico ahead of the June 2024 general election*, European Parliamentary Research Service, PE 762.314 – May 2025.

do Norte, com o objetivo de se desvincular das cadeias de abastecimento chinesas). Pela primeira vez em duas décadas, os Estados Unidos importaram mais bens do México do que da China.

A relação bilateral com os Estados Unidos, porém, não se limita ao comércio. A segurança fronteiriça, o tráfico de armas, o narcotráfico, a atuação das organizações criminosas, a circulação de fentanil e os movimentos migratórios são temas que exigem uma cooperação permanente. Ao mesmo tempo, constituem fontes frequentes de tensão, sobretudo quando as autoridades norte-americanas defendem medidas que o México considera incompatíveis com a sua soberania.

A proteção dos cidadãos mexicanos residentes nos Estados Unidos também ocupa um lugar importante. A nova administração propõe reforçar a assistência jurídica e humanitária prestada através da rede consular, especialmente em casos de detenções, processos de deportação, discriminação ou violações dos direitos laborais. A atuação dos consulados assume, neste domínio, uma função que ultrapassa a diplomacia tradicional e se aproxima da proteção direta dos direitos fundamentais dos nacionais no estrangeiro.

5.4. As relações com a América Latina e as Caraíbas

Embora a América do Norte constitua o principal espaço económico do México, a América Latina e as Caraíbas continuam a ocupar um lugar relevante na sua identidade histórica e na sua projeção diplomática. A política externa mexicana procura reforçar as relações políticas, económicas e culturais com os países da região, invocando uma história partilhada e a existência de problemas comuns.

Espera-se que Claudia Sheinbaum preserve esta orientação, promovendo a cooperação regional e a participação do México nos mecanismos latino-americanos de concertação política. Todavia, a integração latino-americana enfrenta limitações conhecidas. As diferenças ideológicas entre governos, a instabilidade política, as assimetrias económicas e a sobreposição de organizações regionais têm dificultado a formação de posições comuns. A defesa de uma maior integração deverá, por isso, ser acompanhada de iniciativas concretas nos domínios comercial, energético, ambiental, científico e migratório.

O México encontra-se numa posição particularmente relevante para promover esta articulação. Por um lado, integra economicamente a América do Norte; por outro, mantém uma identidade histórica, cultural e política latino-americana. Esta dupla pertença permite-lhe desempenhar uma função de aproximação entre espaços regionais distintos, mas pode igualmente criar tensões entre as prioridades económicas associadas aos Estados Unidos e os compromissos políticos assumidos perante os países latino-americanos.

5.5. A política migratória

A migração constitui uma das matérias em que mais claramente se cruzam a política interna e a política externa mexicana. O México é simultaneamente país de origem, de trânsito, de destino e de retorno de migrantes. Esta multiplicidade de posições torna especialmente complexa a definição de uma política coerente, capaz de responder às preocupações de segurança, às pressões dos Estados Unidos e às exigências decorrentes da proteção dos direitos humanos.

Enquanto país de origem, o México deve proteger os seus cidadãos residentes no estrangeiro, em particular nos Estados Unidos. Enquanto território de trânsito, enfrenta a chegada de migrantes provenientes da América Central, da América do Sul e de outras regiões, muitos dos quais procuram alcançar a fronteira norte-americana. Como país de destino, tem de assegurar os procedimentos de asilo, de acolhimento e de integração. Como país de retorno, deve responder às necessidades dos cidadãos mexicanos deportados ou regressados.

O programa do novo governo apresenta a política migratória como uma política de carácter humanitário, orientada pelo respeito dos direitos humanos e pela cooperação internacional. Esta abordagem parte do reconhecimento de que a migração não pode ser tratada apenas como um problema policial ou de controlo de fronteiras. Os migrantes encontram-se frequentemente expostos à violência, ao tráfico de pessoas, à exploração laboral, à extorsão e à atuação de grupos criminosos. A concretização desta orientação não será, contudo, simples. O México encontra-se sujeito a fortes pressões para impedir que os migrantes alcancem a fronteira dos Estados Unidos, funcionando, na prática, como um espaço de contenção dos fluxos migratórios. Estas exigências podem entrar em conflito com o compromisso de assegurar a proteção humanitária, o acesso ao asilo e o respeito pelo princípio da não repulsão.

Uma política migratória sustentável exige, por isso, uma ação coordenada com os países de origem, de trânsito e de destino. A cooperação não deve limitar-se ao controlo fronteiriço, devendo incluir políticas de desenvolvimento, combate à pobreza, adaptação às alterações climáticas, prevenção da violência e criação de oportunidades económicas nas comunidades de origem. A política migratória preconizada pela nova Presidente terá sempre como linha orientadora assegurar migrações seguras, ordenadas e regulares.

5.6. Participação multilateral e governação global

A nova agenda de política externa aponta igualmente para uma presença mais ativa do México nas organizações internacionais e nos mecanismos de governação global. Esta orientação procura reforçar a capacidade do país de influenciar a resposta a problemas que ultrapassam as fronteiras nacionais, como as alterações climáticas, as migrações, a desigualdade, os conflitos armados e a proteção dos direitos humanos. A diplomacia multilateral permite ao México projetar internacionalmente os princípios constitucionais da sua política externa. A defesa da paz, da solução pacífica das controvérsias, da igualdade jurídica entre os Estados e da cooperação internacional encontra nos organismos multilaterais o seu principal espaço de concretização.

A participação nas Nações Unidas e noutras organizações internacionais pode também reforçar a posição mexicana perante relações bilaterais assimétricas. A atuação multilateral permite ao país promover soluções coletivas e reduzir a dependência de negociações conduzidas exclusivamente com as grandes potências.

6. Considerações finais

As eleições gerais mexicanas de 2 de junho de 2024 representaram um momento decisivo na evolução política do país. A dimensão histórica

da eleição é particularmente evidente. Pela primeira vez, uma mulher é eleita presidente do México, num processo em que as duas principais candidaturas foram protagonizadas por mulheres.³¹ Este resultado possui um forte significado simbólico e institucional, embora não elimine os persistentes problemas de desigualdade, discriminação e violência de género existentes na sociedade mexicana.

Do ponto de vista partidário, os resultados demonstraram que o MORENA deixou de depender exclusivamente da liderança pessoal de López Obrador. A vitória de Claudia Sheinbaum revelou capacidade de sucessão, de continuidade eleitoral e de implantação territorial. Em sentido inverso, o PAN, o PRI e o PRD não conseguiram constituir-se como alternativa política suficientemente mobilizadora de eleitores. O Movimiento Ciudadano preservou, contudo, um espaço autónomo e poderá desempenhar um papel de relevo na futura recomposição da oposição.

As maiorias parlamentares obtidas pela coligação Sigamos Haciendo Historia conferem à nova Presidente uma elevada capacidade de ação política e legislativa, favorável à estabilidade governativa. Ao mesmo tempo, aumenta a responsabilidade do Executivo e da maioria parlamentar na preservação da separação de poderes, da independência judicial, da autonomia das autoridades eleitorais e dos direitos das minorias políticas. A legitimidade democrática da maioria não dispensa o respeito pelos limites constitucionais nem o efetivo funcionamento dos mecanismos de fiscalização.

O novo governo enfrenta igualmente desafios sociais e económicos de grande dimensão. A violência relacionada com o crime organizado, os desaparecimentos, a desigualdade, as deficiências dos serviços públicos, a sustentabilidade das finanças públicas e a necessidade de aproveitar as oportunidades criadas pela realocação das cadeias produtivas exigem respostas eficazes. Daqui resulta que o êxito do novo sexénio vai depender menos da dimensão da vitória eleitoral do que da capacidade de converter essa legitimidade em resultados concretos.

No plano externo, as eleições de 2024 não provocaram uma rutura com os fundamentos tradicionais da política externa mexicana. A soberania, a não intervenção, a autodeterminação dos povos, a solução pacífica das controvérsias e a cooperação internacional continuarão a orientar a atuação do Estado. A relação com os Estados Unidos permanecerá determinante, em virtude da interdependência económica, da fronteira comum, das migrações e da cooperação em matéria de segurança. Paralelamente, Claudia Sheinbaum procurará reforçar os vínculos com a América Latina e as Caraíbas e afirmar uma presença mais ativa do México na cena internacional.

O principal desafio da nova política externa consistirá em conciliar integração e autonomia. O México necessita de preservar a sua inserção económica na América do Norte, proteger os seus cidadãos residentes nos Estados Unidos e cooperar na gestão dos fluxos migratórios e do crime organizado, sem abdicar da defesa da soberania nacional.

Em última análise, o resultado eleitoral conferiu à nova Presidente uma legitimidade reforçada. Essa legitimidade representa uma oportunidade para aprofundar as reformas, corrigir as desigualdades e reforçar a posição internacional do México. Mas constitui igualmente uma exigência acrescida: quanto maior for a concentração de poder

político, maior deverá ser o compromisso com os limites constitucionais, com o controlo democrático e com a proteção das instituições que tornam possível a própria competição eleitoral.

31 OCHOA AVALOS, M. C., *op. cit.*